



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Ata da 7ª reunião da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.610/2022 e 15.635/2022, Portaria nº 12.527/2022 e Portarias nº 12.545/2022, 12.552/2022 e 12.728/2023, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 014/2022 - SESMAUR**.

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril do ano 2023, às nove e trinta horas** na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa, situada à Av. Brasil, 2001, 7º andar – Centro, Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da licitação em epígrafe.

Conforme constou da Ata da 6ª Reunião realizada no dia **14 de abril de 2023**, que teve como objetivo a conclusão da análise dos recursos administrativos referentes à fase de habilitação, protocolados tempestivamente na Comissão Especial de Contratação, foi designada para a presente data a continuidade da licitação em epígrafe.

A reunião de hoje tem como objetivo a abertura dos envelopes de propostas técnicas de todas as proponentes **HABILITADAS** nos termos da conforme Ata da 5ª reunião e 6ª reunião do julgamento dos recursos.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação, salientou ainda que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação informou que foi recebido, intempestivamente, via Protocolo – Prefeitura ágil e físico – envelope, o Protocolo nº 65.987/2023 na data 20.04.2023 às 12:45 do Sr. Edison da Silva Primo. Considerando que o envelope foi protocolado fora do prazo de recurso, o mesmo ficará em poder da Comissão para retirada pelo proponente pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgado.

A Presidente enfatizou aos presentes que os representantes dos licitantes participarão das fases do procedimento como licitantes comuns, e sua representação e acompanhamento dos trabalhos é apenas para garantir a transparência dos atos da Comissão Especial de Contratação.

A Presidente destacou que conforme ocorreu em todas as outras Reuniões, a sessão pública de hoje será gravada em áudio e vídeo, conforme Art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e que as mídias com a gravação das sessões públicas (1ª reunião, 2ª reunião, 3ª reunião, 4ª reunião, 5ª reunião, 6ª reunião, 7ª reunião, e demais) serão juntadas ao processo físico nº **00053/2023**, bem como toda a documentação do certame.

A reunião de hoje tem como objetivo a abertura dos envelopes de propostas técnicas das proponentes, que conforme Ata da 1ª Reunião foram devidamente rubricados e colocados em malotes próprios lacrados.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação solicitou aos representantes presentes que fizessem a conferência dos lacres dos malotes com os envelopes de proposta: Lacre nº **0476320**; Lacre nº **0476328**; e Lacre nº **0476338**; e Lacre nº **476374**.



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Continuação da 7ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 014/2022 – SESMAUR.

Os mencionados malotes foram devidamente examinados, pelos representantes presentes à reunião, ficando comprovado que os mesmos estavam com os seus lacres inviolados. Passo seguinte, foram abertos os referidos malotes, sendo também constatado que os envelopes de propostas técnicas nele inseridos estavam devidamente rubricados em seus lacres e inviolados. Confirmada a regularidade dos envelopes, procedeu-se à abertura dos mesmos, sendo toda a documentação da proposta técnica rubricada por membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes.

A Comissão Especial de Contratação salientou que os envelopes de proposta técnica dos proponentes inabilitados ficarão em poder da Comissão, lacrados como foram entregues, para serem retirados pelos proponentes. Informou, ainda, que conforme **item 7.17** do edital, os envelopes que não forem retirados pelos proponentes, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse prazo expurgados.

A Comissão informou que por equívoco foram abertos os envelopes de proposta técnica dos Srs. Edison da Silva Primo e Lucas Leopoldo da Silva, inabilitados no certame, e na presença dos representantes presentes à reunião e Comissão, lacrou novamente os referidos envelopes, que foram devidamente rubricados em seus novos lacres, para serem oportunamente retirados pelos proponentes nos termos do parágrafo anterior.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação informou aos presentes que será realizada no dia: **26 (vinte e seis) de Abril de 2023 às 9:30h** a reunião para prosseguimento dos trabalhos. Ficam convocados todos os representantes e Comissão a comparecerem na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa, localizada na Av. Brasil, 2.001 – 7º andar – Juiz de Fora - MG, servindo suas assinaturas nesta Ata como anuência da data e horário da reunião para prosseguimento dos trabalhos relativos à Concorrência nº 014/2022.

Os trabalhos foram suspensos, não sendo realizada nenhuma análise de documentos na presente reunião.

Não ocorreu nenhuma manifestação contrária por parte dos licitantes acerca dos procedimentos adotados pela Comissão Especial de Contratação. Nada mais tendo a ser resolvido foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os membros da Comissão Especial de Contratação e os representantes nomeados dos licitantes (já identificados na 1ª Reunião), com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº **21.155/2022**.

**PRESIDENTE:**

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto – Agente de Contratação III

**DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Keila Oliveira Pinto Couto - Agente de Contratação II

Barbara Medeiros Cocate - Agente de Contratação II

Vívian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Continuação da 7ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 014/2022 – SESMAUR.

- Rodrigo Ribas Reis*  
Rodrigo Ribas Reis – Agente de Contratação I
- Larisse Moreira Bessa Paradela*  
Larisse Moreira Bessa Paradela – STDA/SSLICOM
- Ana Carolina dos Santos*  
Ana Carolina dos Santos – STDA/SSLICOM
- Raphael Lopes Riberiro*  
Raphael Lopes Riberiro – SESMAUR
- Lidiani Furtado Pereira*  
Lidiani Furtado Pereira – SESMAUR
- Márcia Aparecida Valle*  
Márcia Aparecida Valle – SESMAUR
- Paula Martins de Souza*  
Paula Martins de Souza – SESMAUR
- Adriana Mara de Lima Barcellos*  
Adriana Mara de Lima Barcellos – SESMAUR
- Matheus Rezende Silva*  
Matheus Rezende Silva – SESMAUR
- Nábia Rabelo Abraão Cury*  
Nábia Rabelo Abraão Cury – SESMAUR
- Rodrigo Campos Dalesi*  
Rodrigo Campos Dalesi – SESMAUR

**REPRESENTANTES DOS PROPONENTES:**

- Eduardo Amorim*  
Eduardo Amorim
- Júlio Cesar Adão*  
Júlio Cesar Adão
- Aurea Olívia De Freitas Lima*  
Aurea Olívia De Freitas Lima
- Ana Maria Batista*  
Ana Maria Batista
  
- Jordana Eni da Silva  
*Jordana Eni da Silva*

*R*

*g*  
*B*  
*Adrian*